

DELIBERAÇÃO Nº 005/2025/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 888ª Reunião Ordinária, de 13/01/2025,

DELIBERA:

Pelo encaminhamento do processo à DIREXE para que a ratificação da conclusão da comissão de recurso seja dada pela Superintendência (SUPGUA) vinculada diretamente ao empregado e, em caso de não ratificação, que a mesma seja devidamente fundamentada, preservando a governança da empresa, de forma a evitar o risco de ação judicial reparatória em face da PortosRio.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 21/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9273399** e o código CRC **19A90989**.



Referência: Processo nº 50905.005435/2024-19



SEI nº 9273399

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br